

Registro de Imóveis - Cartório do 11º OfícioRua Sete de Setembro, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA N.º 100674

FLS. 01

IMÓVEL: Lote nº 9 da quadra 34 do P.A. 1791, com frente para a Rua Coronel Carlos Eiras, antiga Rua projetada "33", lado par, no Jardim Guanabara, Ilha do Governador, na freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda, medindo o terreno na totalidade 14,50m de frente, 35,60m pelo lado direito, 40,10m pelo lado esquerdo, e 15,00m na linha dos fundos; confrontando à direita com o lote 8, à esquerda com o lote 10, e nos fundos com o lote 2, todos da mesma quadra.- Inscrição nº 0873802.3 — CL nº 04642.5.- **Proprietário:** NORBERTO COELHO DA SILVA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com LEOCADIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, anteriormente à Lei 6.515/77, inscrito no CPF nº 045.559.107-53, residente nesta cidade.- **Título de Propriedade:** Livro 3CI, nº 59.025, fls. 158, deste Registro.

AV.1/CONSTRUÇÃO (Protocolo nº 284.837, de 17.04.95): De acordo com requerimento de 17.04.95, CND do INSS sob o nº 493892 - Série F - PCND nº 1.231/95, datada de 10.04.95, e Certidão da Secretaria de Obras Públicas - Departamento de Edificações, da Prefeitura desta cidade, sob o nº 64.185, datada de 01.04.76, hoje microfilmados, pelo processo nº 07/180.684/73 foi concedida licença para construção de prédio unifamiliar de um pavimento, no lote 9 do PAL 1791 da Rua Coronel Carlos Eiras, para o qual foi designado o nº 120; tendo sido concedido o "habite-se" para o citado prédio em 29.03.1976.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1995.

O Oficial: home

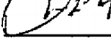
R.2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 375.401 de 19.11.2001): De acordo com escritura de 26.10.2001, do 21º Of. de Notas, desta cidade, livro 2.392, fls. 170, Ato nº 59, NORBERTO COELHO DA SILVA, militar, e sua mulher LEOCADIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF nºs 045.559.107-53 e 027.884.207-06, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$240.000,00, a PAULO JOSÉ MARQUES PASCOA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com CARLA MATTIOLI PASCOA, inscrito no CPF 009.014.187-30, residente e domiciliado nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 761.623, em 25.10.2001.- Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001.

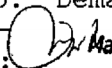
O Oficial: RBC26989


R.3/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 425763 de 08.06.2005) De acordo com a escritura de 31.01.2005, do 14º Ofício de Notas, desta Cidade, livro SB-283, fls. 193, Ato nº 186, PAULO JOSÉ MARQUES PASCOA, engenheiro, e sua mulher CARLA MATTIOLI PASCOA, securitária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF nºs 009.014.187-30 e 037.422.017-43, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$220.000,00, a ARINALDO ALVES FERRAZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 581.419.877-04, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 0999648 em 26.01.2004. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2005.


O Oficial: RCV 48363

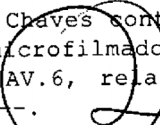
R.4/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 482.525 de 12/12/2008) De acordo com a escritura de 28/10/2008 do 4º Ofício de Justiça de Caxias/RJ, Livro nº 266, Fls. nº 097, Ato nº 081, ARINALDO ALVES FERRAZ, comerciante, qualificado no ato R.3, VENDEU O IMÓVEL desta matrícula pelo preço de R\$220.000,00 a KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 877.956.477-15, residente e domiciliado nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1336867 em 11/12/2008. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2009 -----IP

O Oficial  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.5/HIPOTECA: (Protocolo nº 487983 de 04/05/2009) De acordo com a escritura de 28.10.2008 do Cartório do 4º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias/RJ (Livro nº 266, fls. 099, e ato 082), KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS casado com ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, qualificado no ato R.4, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca a PLASCAXIAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 09.149.849/0001-04, com sede em Duque de Caxias/RJ, em garantia de uma dívida no valor de R\$220.000,00 que será paga em 22 prestações mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias, no valor de R\$10.000,00 cada uma, sendo a 1ª com vencimento no dia 26.11.2008, e as demais no mesmo dia, e meses subsequentes, vencendo-se a 22ª e última parcela com vencimento no dia 26.08.2010. O não pagamento de qualquer prestação de juros, por mais de 30 dias, após o cumprimento do estatuído pelo Decreto-Lei nº 745/69 importará o vencimento imediato de toda a dívida, que deverá ser paga pelo devedor a credora, de uma só vez, acrescida de juros de 12% ao ano, e demais da pena convencional de 10% sobre o valor da execução e ainda de custas e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da execução. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-----
Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.6/DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO (ARTIGO 615-A CPC) (Protocolo nº 491578 de 15/07/2009) De acordo com o requerimento de 15/07/2009 e certidão expedida em 02/06/2009 pela 6ª Vara Cível de Duque de Caxias/RJ, fica averbada a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2009.021.022664-6, movida por João José Jallad, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.111-00, em face de Kleber Luiz Brito dos Santos, qualificado no ato R.4.-----
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.7-100674/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 507691 de 08/06/2010) De acordo com a escritura de 25/05/2010 do 4º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias/RJ (Livro nº 275, folha(s) nº 111 e ato 098), fica cancelada a hipoteca objeto do ato R.5, em virtude de quitação e autorização dada pela credora - PLASCAXIAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com sede em Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.849/0001-04.--
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.8-100674/CANCELAMENTO DO GRAVAME (06): (Protocolo nº 536469 de 24/01/2012) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves contida no Ofício nº 1241/2011/OF, datado de 12.12.2011, hoje microfilmado, fica cancelada a averbação da Distribuição de Ação, objeto da AV.6, relativa ao processo nº 0022554-46.2009.8.19.0021. (2009.021.02264-6).-----
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

-----continua na folha 02-----

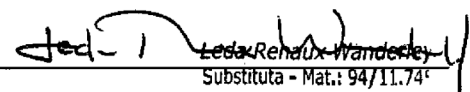


MATRÍCULA Nº 100674

FLS. 2

AV.9-100674/ANOTAÇÃO DE AÇÃO (ARTIGO 615-A - CPC): (Protocolo nº 592876 de 17/03/2016) De acordo com o requerimento de 30/03/2016, e Certidão expedida em 14/03/2016, pelo Cartório da 23ª Vara Cível desta cidade, hoje microfilmados, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC- Locação de Imóvel - Inadimplemento, referente ao Processo nº 0052479-06.2016.8.19.0001, em trâmite na Vara supracitada, onde figuram como autor: **RSSC SHOPPING CENTERS S.A.**, CNPJ nº 05.919.849/0001-87, com sede nesta cidade, e como Réus: **01-KARA SUL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME**, CNPJ nº 14.728.654/0001-40, com sede nesta cidade, **02-KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 877.956.477-15, residente e domiciliado nesta cidade, **03-ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 009.369.097-57, residente e domiciliada nesta cidade e **04-VALMIR JARDIM GUIMARÃES**, CPF/MF nº 098.553.298-05, residente e domiciliado nesta cidade, sendo de **R\$520.586,95 o valor da causa.**-----

Selo Eletrônico: EBJV 89439 INY.

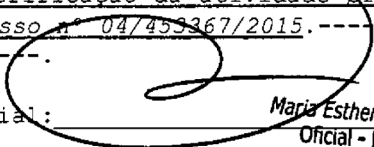
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016. O Oficial: 

Leda Renata Wanderley

Substituta - Mat.: 94/11.74

R.10-100674/INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL: (Protocolo nº 594386 de 06/05/2016) De acordo com o requerimento de 17/05/2016, Instrumento particular de Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada de 22/07/2015, registrado na Jucerja NIRE:33210029762 sob o nº 00-2015/285095-3 em 14/08/2015, hoje microfilmados, **L JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.096.417/0001-03, com sede nesta cidade, adquiriu o imóvel desta matrícula, em virtude de incorporação com subscrição e integralização de capital em sociedade limitada/conferência de bens imóveis, pelo valor de R\$480.911,00, figurando como transmitente(s) KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 877.956.477-15, e sua mulher ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, brasileira, empresária, CPF Nº 009.369.097-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta Cidade. Os transmitentes declaram para atendimento a exigência ao processo de incorporação de imóveis à citada sociedade, que estão cientes da anotação averbada no ato AV.9 sobre o imóvel desta matrícula. Foi apresentado o certificado declaratório de não-incidência de ITBI emitido sob condição resolutória de verificação da atividade preponderante do(a) (s) adquirente(s), nos termos do processo nº 04/453367/2015.-----

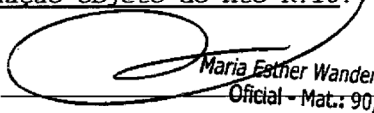
Selo Eletrônico: EBYM 49376 MAC.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. O Oficial: 

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.11-100674/MEDIDA LIMINAR (ANOTAÇÃO DE PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DO ATO R.10): (Protocolo nº 629006 de 11/07/2019) Por determinação da MM. Juíza de Direito Drª Admara Schneider da 40ª Vara Cível, desta Cidade, contida no Ofício nº 255/2019/OF, expedido em 08/07/2019, acompanhado de Decisão proferida em 03/07/2019, pela MMA. Juíza, acima citada, hoje microfilmados, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Comum-Defeito-Nulidade ou Anulação/Ato ou Negócio Jurídico-Processo nº 0155852-48.2019.8.19.0001, em que figura como autor CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA, em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS; L.JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E MARIANA DE ABREU PEREIRA, fica anotado o protesto contra a Alienação objeto do Ato R.10.-----

Selo Eletrônico: EDCB 19114 YND.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019. O Oficial: 

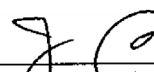
Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.12-100674/DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA(R.10): (Protocolo nº 635023 de 17/12/2019) Por determinação da Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ Dra. Andrea de Almeida Quintela da Silva, contida no Ofício nº 916/2019/OF de 15/10/2019, na Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Inadimplemento nº 0052479-06.2016.8.19.0001 movida por **RSSC SHOPPING CENTERS S.A.**, CNPJ nº 05.919.849/0001-87 em face de **01-KARA SUL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.728.654/0001-40, **02-KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 877.956.477-15, **03-ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 009.369.097-57

e 04-VALMIR JARDIM GUIMARÃES, CPF/MF n° 098.553.298-05, fica averbada a declaração de ineficácia da incorporação de bem imóvel objeto desta matrícula quanto ao credor por fraude à execução, feita pelo devedor KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15 e ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF n° 009.369.097-57 a L. JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada no ato R.10.-----

Selo Eletrônico: EDFJ 92284 LJQ.

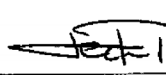
Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2020. O oficial: _____


João Carlos A. Sequeiro
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.13-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 636085 de 24/01/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202001.2311.00953127-IA-790. Data do pedido: 23/01/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 58A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15 e outros. Número do Processo: 01018758820175010058.-----

Selo Eletrônico: EDIB 90285 VYL.


Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020. O Oficial: _____


Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

R.14-100674/PENHORA: Protocolo: 634650 de 09/12/2019. Documentos apresentados: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 22/11/2019 pelo Cartório da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ devidamente assinada por Cesar Augusto Botelho (Titular do Cartório - Responsável pelo Expediente - Matrícula 01/16471), e Termo de Penhora de 22/11/2019 assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Anna Eliza Duarte Diab Jorge, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Inadimplemento. Número do Processo: 0052479-06.2016.8.19.0001. Movida por: RSSC SHOPPING CENTERS S.A., CNPJ n° 05.919.849/0001-87. Em face de: 01-KARA SUL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME, CNPJ n° 14.728.654/0001-40, 02-KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15, 03- ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF n° 009.369.097-57 e 04-VALMIR JARDIM GUIMARÃES, CPF/MF n° 098.553.298-05. Valor da dívida: R\$3.314.473,28. Depositário do bem: Kara Sul Confecções de Roupas LTDA-ME, CNPJ n° 14.728.654/0001-40, Kleber Luiz Brito dos Santos, CPF/MF n° 877.956.477-15, Rosilane Jardim Vicente dos Santos, CPF/MF n° 009.369.097-57 e Valmir Jardim Guimarães, CPF/MF n° 098.553.298-05.-----

Selo Eletrônico: EDIB 91591 QYB.

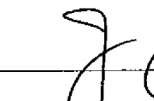
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020. O Oficial: _____


João Carlos A. Sequeiro
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.15-100674/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.13): Protocolo: 646767 de 01/02/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202101.2910.01468941-TA-960 Tipo: Total 202001.2311.00953127-IA-790. Data do pedido: 23/01/2020. Data do cancelamento: 29/01/2021. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.13, em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15, e outros. Número do Processo: 01018758820175010058.-----

Selo Eletrônico: EDQU 90242 QBJ.


Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021. O Oficial: _____


João Carlos A. Sequeiro
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.16-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662421 de 07/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998087-IA-340. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EEBD 77318 IJS.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022. O Oficial: _____


João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723



MATRÍCULA Nº 100674

FLS. 3

AV.17-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662422 de 07/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998088-IA-150. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EEBD 77320 GWU.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.18-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 663717 de 10/03/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998088-IA-150. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EECG 54874 YON.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.19-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 663718 de 10/03/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998087-IA-340. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EECG 54876 SFC.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.20-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 676869 de 30/01/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202301.2717.02532407-IA-610. Data do pedido: 27/01/2023. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - RJ - SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 17E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15. Número do Processo: 00014256320184025101.-----

Selo Eletrônico: EELF 50611 REM.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.21-100674/ANOTAÇÃO DE AÇÃO (ARTIGO 828 - NCPC) (Protocolo nº 678902 de 24/03/2023) De acordo com o requerimento de 24/03/2023, e Certidão expedida em 10/03/2023, pelo Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, hoje microfilmados, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, referente ao Processo nº 0832515-21.2022.8.19.0021, em trâmite na Vara supracitada, movida por SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 595.238.327-00 em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15 e ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57, sendo de R\$378.051,87 o valor da causa.-----

Selo Eletrônico: EELS 78474 EWX.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023. O oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.22-100674/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 691476 de 29/02/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202402.2915.03188498-IA-270. Data do pedido: 29/02/2024. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15; ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57; e Outros. Número do Processo: 01003637820225010322. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Selo Eletrônico: EERN 47849 GJN.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat: 90/227

Consta prenotado sob o nº **644293**, em 24/11/2020, o Mandado de PENHORA datado de 16/11/2020, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ, processo nº 0002669-73.2018.4.02.5118/RJ.

Certidão emitida conforme os provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.- O Oficial.

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 16/05/2024 às 10:00h.- **ASSINADA DIGITALMENTE.**

Possui 06 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo de Fiscalização:	2,59
Total:	143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERH 58432 IDG
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 7c0faec0-2b82-497d-ae46-f0f7a11c3b2c

